



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561.2811- Caixa Postal 89

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/

Of. nº 00619/2019-SG

Pirassununga, 15 de maio de 2019.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 432 / 2019 Data/Hora: 31/05/2019 08:11

Descrição:

OFICIO DO EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA ENCAMINHA
REQUERIMENTO N° 222/2019

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Requerimento nº 222/2019, de autoria do vereador Jeferson Ricardo do Couto, que foi apresentado e aprovado em sessão ordinária desta Casa de Leis, realizada dia 13 de maio de 2019, cópia anexa.

Ao ensejo, apresentamos os altaneiros votos de elevada estima e consideração.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

A Disposição dos Vereadores
03/06/2019
Luis Carlos Domiciano
Presidente

Excelentíssimo Senhor

LUÍS CARLOS DOMICIANO

Presidente à Câmara Municipal de São João da Boa Vista

Rua Antonina Junqueira, nº 195 A , 2º Andar – Centro

13.870-902 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89

Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Nº 222/2019

MOÇÃO DE APOIO

APROVADO

Providencia-se a respeito

13 MAT 2019

Sala das Sessões,

de de

PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Considerando o apoio dado ao Sistema Único de Saúde (SUS) pelas Santas Casas de Misericórdias e Hospitais Filantrópicos que atendem cerca de 70% (setenta por cento) dos pacientes por este meio e que, em milhares de municípios brasileiros, a Santa Casa de Misericórdia é o único recurso disponível a população;

Considerando a crise financeira instalada em torno das Santas Casas de Misericórdia que, de acordo com o CMB - Confederação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos, 90% (noventa por cento) delas estão endividadas, a União custeia somente 60% (sessenta por cento) dos atendimentos realizados pelo SUS e que em quase sua totalidade de atendimento são de pessoas que não podem pagar pelo tratamento ou não possuem convénio médico particular;

Considerando que o fechamento de uma única unidade de Santa Casa de Misericórdia resulta em superlotação de outra unidade próxima que talvez se encontre em situação financeira semelhante, causando mais sofrimento para a população que já carece de cuidados com a saúde e que em seu papel na sociedade contribui tanto e recebe tão pouco;

CONFERE COM

Pirassununga/SP

Considerando todos os aspectos acima, a população atendida ainda assim aprova o tratamento que é recebido pelos Hospitais Filantrópicos e Santas Casas de Misericórdia, haja vista os números oferecidos pelo Instituto Data Senado em que 52% (cinquenta e dois por cento) dos ouvidos relataram que o atendimento prestado foi considerado ótimo ou bom;

Considerando que o Projeto de Lei nº 5675/2016, de Autoria do Deputado Federal Marcio Alvino, tem sua tramitação conclusiva pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) e que, em seu parecer, o Relator Lincoln Portela desta Comissão concorda com a proposta de tomar seus bens impenhorável de maneira semelhante à qual o bem de família é cuidado pela legislação vigente (Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990), e ainda

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89

Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

estende os benefícios do Projeto de Lei às entidades reconhecidas como benfeiteiros de assistência social com a finalidade de prestação de serviços nas áreas de assistência social, saúde ou educação, nos termos da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, aprovada a redação final em 19/09/2017;

Considerando que no atual momento o referido Projeto de Lei nº 5675/2016 encontra-se aos cuidados de Sua Excelência Senhor Senador Luis Carlos Heinze - Relator da Comissão de Assuntos Sociais (Secretaria de Apoio à Comissão de Assuntos Sociais) o Projeto de Lei da Câmara nº 115/2017.

Assim sendo, **requeiro** à Mesa, pelos meios regimentais, seja aprovada a presente **Moção de Apoio** ao Projeto de Lei da Câmara nº 115 de 2017, de autoria do Deputado Federal Marcio Alvino (PL 5675/2016), que dispõe sobre a impenhorabilidade de bens de hospitais filantrópicos e Santas Casas de Misericórdia, encaminhando-se cópia da presente ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Davi Alcolumbre e ao Excelentíssimo Senhor Senador Luis Carlos Heinze, para que deem atenção especial e se possível maior celeridade na tramitação legislativa da proposta legislativa citada.

CONFERE COM

Requeiro, ainda, que cópia da presente seja encaminhada às Câmaras e Prefeituras Municipais da região para que nos acompanhem na luta em defesa da saúde pública.

Requeiro, por fim, que seja oficiado o Provedor da Santa Casa de Pirassununga, Senhor **José Roberto Rodrigues** para conhecimento da presente.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2019.

Jeferson Ricardo do Couto
Vereador